## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

## "P O R T A R I A N. 312/2024"

"Dispõe sobre a revogação de carga suplementar de professor".

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Memorando Interno nº 191/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

I – Revogar a carga horária semanal concedida pela Portaria nº 238/2024 ao servidor municipal Luiz Henrique Alves Cruz Junior, lotado no cargo de Professor Docente II A Fundamental, conforme Processo de Suplementação de Carga Horária realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal